



Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 250/24

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Considerando finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01/03/2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação dos servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social, deste Município, por prazo determinado, com vigência até dia 30/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Matrícula	Servidor	CPF	Cargo	Admissão
230767	Erik Rian Silva Tavares	114.884.104-02	Educador Social	01/07/2024
154507	José Cicero Hugo Gomes da Silva	126.217.174-11	Educador Social	02/07/2024
230766	Marciara Kely Lima	083.739.684-07	Cozinheira	01/07/2024
230764	Maria Iraneide da Silva Avelino	147.145.974-85	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2024
230762	Maria Jessica Aureliano dos Santos	089.956.824-69	Cuidador	01/07/2024
230765	Rosicleide Bezerra da Silva	069.886.134-55	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2024
2855	Tuane Carolina Alves Guedes da Silva	101.227.004-14	Psicólogo	01/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 01 de julho de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE

1938

IBIRIMIR

UNIÃO